



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121
 Disponibilização: 25/06/2020
 Publicação: 24/06/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.167, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Altera composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, constante no Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” do inciso IV e “b” do inciso X do artigo 1º do Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, gestão 2019-2021.”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV -

b) Vânia Conceição Rodrigues da Silva Fraga, suplente;

X -

b) Cristiane Camila Chagas Rubens, suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/06/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012002222** e o código CRC **26086915**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.173523/2020-38

SEI nº 0012002222